



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE



RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA OBJETIVA do candidato:

JOSE ALOÍSIO GONÇALVES NETO

Questão 03: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois houve um erro na elaboração da questão, proporcionando confusão na medida em que na prova apareceu com duas alternativas que responderiam o que se pede.

Sugestão para anulação da questão

Questão 04: DEFERIDO

Justificativa:

Defere-se o recurso, pois houve um erro na indicação da resposta correta da questão. A justificativa apresentada pelo candidato embasa o pedido. Portanto, a resposta correta seria a alternativa "E"

Sugestão para a mudança do gabarito oficial

Questão 36: DEFERIDO

Justificativa:

Na questão 36, houve inconsistência no enunciado, que não determinou o volume exato da bolsa de Ringer Lactato. Essa imprecisão gera vários resultados possíveis, e assim procede-se em anular a questão.

Questão 37: encaminhamento da questão → MUDAR GABARITO ORIGINAL E ACEITAR RECURSO

Justificativa:

A alternativa que responde de maneira correta a questão é a D, uma vez que sulfato de atropina diminui/inibe a motilidade gastrointestinal.

Alternativa D é correta, e o gabarito deve ser alterado.

Questão 39: encaminhamento da questão → ANULADA

Justificativa:

Na questão 39, as alternativas C e D apontam possibilidades corretas. Como a prova objetiva deve possuir uma e apenas UMA alternativa correta, procede-se em anular a questão.

Vitória, 16 de fevereiro de 2017.

Subcomissão de Exames e Admissão

Liliane Perroud Milher